

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

### **Alteração do Estatuto da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), nos termos do art. 24, 'f' do Estatuto vigente da CBBd.**

Nos termos do art. 24 do Estatuto da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), o Presidente convoca os Representantes de cada Entidade filiada, devidamente credenciada e diretamente vinculadas, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25/03/2.017, às 11h00 – Primeira Convocação, com maioria absoluta -, ou às 11h30h - Segunda Convocação -, com os representantes presentes, no Hotel Uchoa, situado na Rua Barão de Uruçuí, nº. 340 - Noivos, na cidade de Teresina, Estado do Piauí – CEP 64045-310.

Para fins de votação, são consideradas Federações filiadas, para os fins do disposto no § 1º do art. 22 do Estatuto da CBBd, aquelas que:

- (i) contém, no mínimo, um ano de filiação;
- (ii) figurem na relação que deverá ser publicada pela Entidade, juntamente com o Edital e convocação da Assembleia Geral, e tenham atendido às exigências legais estatutárias;
- (iii) preencham todos os requisitos previstos nos artigos 10 a 13, conforme o caso;
- (iv) estejam em pleno gozo dos seus direitos;

Todas as entidades deverão cumprir, na íntegra, as obrigações contidas nos arts. 10 e 13 do Estatuto da CBBd dentro do prazo legal.

São consideradas Federações filiadas até a data de publicação deste edital e, portanto, convocadas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária: Ceará, Distrito Federal, Mato Grosso, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Sergipe, além do representante da Comissão de Atletas.

Cada entidade filiada será representada por um de seus membros devidamente credenciado e a ela diretamente vinculado, desde que maior de 18 (dezoito) anos.

Nos termos do art. 24 do Estatuto, a Assembleia Geral Extraordinária tem como objetivo deliberar sobre a alteração do atual Estatuto da Confederação Brasileira de Badminton, em razão de exigências feitas pelo Comitê Olímpico Brasileiro; além de outros assuntos de interesse geral.

Campinas, 09 de março de 2.017.

**Francisco Ferraz de Carvalho**  
**Presidente**